



— REGULAMENTO — **OFICIAL**

COPA GYN DE VOLEIBOL DE BASE

— 2 0 2 6 —

FORMANDO ATLETAS,
CONSTRUINDO GRANDES HISTÓRIAS!



CAPÍTULO I - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO E INSCRIÇÕES

Art. 1º A Copa Gyn de Voleibol será realizada em 04 (quatro) etapas ao longo do ano, 02 (duas) no primeiro semestre e 02 (duas) no segundo semestre, iniciando no mês de FEVEREIRO e com continuidade nos meses de MAIO, AGOSTO e NOVEMBRO. É de suma importância a participação das equipes nas quatro etapas. Não será obrigatório, porém as equipes que participarem da primeira etapa e/ou confirmarem participação nas quatro etapas terão prioridade nas inscrições. A partir da 2ª etapa, as vagas serão prioritariamente destinadas às equipes participantes das etapas anteriores.

Art. 2º As fichas de inscrições da Copa Gyn de Voleibol serão disponibilizadas aos professores e deverão ser preenchidas e entregues aos responsáveis de cada instituição participante com 07 (sete) dias de antecedência.

Art. 3º Será cobrada taxa de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por equipe em cada etapa, destinada à aquisição da premiação, pagamento de arbitragem e operação do evento. A quantidade mínima de participantes inscritos por equipe é de 08 (oito) atletas e a quantidade máxima relacionada por partida observará as regras deste regulamento, podendo cada equipe inscrever até 18 (dezoito) atletas. As inscrições deverão ser pagas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de cada etapa.

Alimentação: almoço e jantar - R\$ 28,00 (vinte e oito reais) por refeição (marmitex); café da manhã - R\$ 15,00 (quinze reais) por pessoa/dia. A alimentação deverá ser reservada com 10 (dez) dias de antecedência, mediante pagamento antecipado.

DADOS PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES	
Banco	C6
Chave PIX - CNPJ	59.257.536/0001-30
Favorecido	BENI ESPORTES E EVENTOS LTDA.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o WhatsApp (62) 99231-3337.

Art. 4º As inscrições e alimentação serão confirmadas e garantidas após o pagamento e envio dos documentos dentro dos prazos estipulados. O prazo para confirmação de participação e pagamento é de 15 (quinze) dias antes de cada etapa; a relação nominal deverá ser enviada 07 (sete) dias antes, e a relação nominal definitiva 03 (três) dias antes da etapa, via e-mail e/ou WhatsApp: copagyndevoleibol@gmail.com | (62) 99928-8828 | (62) 99231-3337, em arquivo PDF.

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS E NAIPES

Art. 5º As categorias do torneio estão relacionadas abaixo, observada a participação nos naipes previstos pela organização:

- Sub 11 Iniciante/Iniciado - 2015/2016;
- Sub 13 Iniciante/Iniciado - 2013/2014;
- Sub 15 Iniciante/Iniciado - 2012/2013;
- Categoria Sub 14 - 2013/2014 acima;
- Categoria Sub 16 - 2011/2012 acima.

CAPÍTULO III - DOS JOGOS

Art. 6º As partidas serão realizadas de acordo com as Regras Oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol e por este Regulamento Geral, observadas as normas e adaptações estabelecidas pela Comissão Organizadora para as categorias Iniciante/Iniciado.

Art. 7º Nos jogos, a equipe poderá utilizar no máximo 14 (quatorze) atletas. Nas categorias Sub 14 e Sub 16 poderão ser relacionados 14 atletas por partida, desde que observadas as regras aplicáveis à utilização de líberos, ficando a critério do treinador a utilização dos participantes inscritos. Cada equipe poderá inscrever até 18 (dezoito) atletas.

Art. 8º Para o início da partida, uma equipe deverá obrigatoriamente contar com 08 (oito) atletas. Em caso de concordância entre os treinadores, o jogo poderá ter início com uma das equipes em número inferior a 08 (oito) atletas.

Art. 9º Em todas as categorias, os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo vencedora a equipe que conquistar 02 (dois) sets.

- § 1º O primeiro e o segundo sets serão disputados até 21 (vinte e um) pontos.
- § 2º Em caso de empate em 01 (um) set a 01 (um), será disputado um tie-break de 15 (quinze) pontos.
- § 3º Para a definição do vencedor de cada set, deverá ser observada vantagem mínima de 02 (dois) pontos, sem limite máximo de pontuação.

Parágrafo Único. Os intervalos entre os jogos terão duração de 02 (dois) a 04 (quatro) minutos, conforme organização do evento.

Art. 10º A contagem de pontos será realizada pelo sistema de pontos por rally, respeitando-se os limites e a vantagem mínima definidos no Art. 9º.

Art. 11º As substituições observarão as regras e adaptações estabelecidas pela organização para cada categoria, respeitado o caráter formativo das categorias Iniciante/Iniciado.

Art. 12º - Regras técnicas das categorias.

I - Sub 11 Iniciante/Iniciado (2015/2016):

- Sistema de jogo: 6x0;
- Saque exclusivamente por baixo;
- Não será permitida a realização de ataque pelos jogadores das posições 1, 6 e 5.

II - Sub 13 Iniciante/Iniciado (2014/2015):

- Sistema de jogo: 6x0 ou 4x2 simples;
- Saque exclusivamente por baixo;
- Altura da rede: 2,10 m;
- Não será permitida a realização de ataque pelos jogadores das posições 1, 6 e 5.

III - Sub 15 Iniciante/Iniciado (2012/2013):

- Sistema de jogo: 6x0 ou 4x2 simples;
- Saque exclusivamente por baixo;

Art. 14º - Critérios de Desempate

Em caso de empate entre duas ou mais equipes na fase classificatória, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

- Maior número de vitórias;
- Menor número de derrotas;
- Melhor saldo de sets (sets ganhos – sets perdidos);
- Melhor saldo de pontos (pontos ganhos – pontos perdidos);
- Confronto direto entre as equipes;
- Sorteio, se necessário.

Art. 15º Para otimização do evento, não haverá aquecimento de rede.

Parágrafo Único - Alturas da rede:

- Sub 11 Iniciante/Iniciado - conforme definição técnica da organização para o naipe da etapa;
- Sub 13 Iniciante/Iniciado - 2,10 m;
- Sub 15 Iniciante/Iniciado - 2,20 m;
- Sub 14 Feminino - 2,20 m;
- Sub 14 Masculino - 2,35 m;
- Sub 16 Feminino - 2,24 m;
- Sub 16 Masculino - 2,43 m.

Art. 16º É condição obrigatória aos atletas participantes da Copa Gyn de Voleibol a apresentação de documento oficial com foto que contenha a data de nascimento, original ou autenticado em cartório, conforme exigência da organização.

Parágrafo Único. Nas categorias Sub 11, Sub 13 e Sub 15 Iniciante/Iniciado, as ações ofensivas deverão respeitar as

Art. 16º É condição obrigatória aos atletas participantes da Copa Gyn de Voleibol a apresentação de documento oficial com foto que contenha a data de nascimento, original ou autenticado em cartório, conforme exigência da organização.

Parágrafo Único. Nas categorias Sub 11, Sub 13 e Sub 15 Iniciante/Iniciado, as ações ofensivas deverão respeitar as limitações previstas no Art. 12, especialmente a proibição de ataque pelos jogadores das posições 1, 6 e 5.

CAPÍTULO IV - DA PREMIAÇÃO

Art. 17º Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º colocados de todas as categorias e naipes. O primeiro colocado receberá o troféu de campeão.

Em todas as partidas das fases classificatórias, semifinais e finais haverá premiação de destaque da partida. Os professores das equipes perdedoras escolherão o atleta destaque da equipe vencedora. Para todas as categorias e naipes será escolhido o MVP da Etapa Copa Gyn.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º Qualquer mudança de data ou horário na tabela de jogos deverá ser solicitada aos professores que integram a Comissão Organizadora, e a alteração somente será confirmada mediante autorização.

Art. 19º A Comissão Organizadora e as entidades participantes não se responsabilizam por perdas de objetos antes, durante ou depois dos jogos. A Copa Gyn terá cobertura de seguro que poderá ser acionado nos casos de emergência, sendo beneficiários os professores, atletas e equipe de trabalho da Copa Gyn, nos termos da cobertura contratada.

Art. 20º Os professores no banco de reservas deverão trajar camiseta com manga e padronizada, calça ou bermuda e tênis. Os uniformes das equipes deverão ser padronizados, com cores e layouts iguais e numeração na frente e nas costas. A camisa do capitão deverá ter tarja de 8 cm x 2 cm abaixo do número da frente, não podendo ser confeccionada com esparadrapo. Com exceção dos líberos, as cores das meias e manguitos deverão ser iguais. Recomenda-se que os atletas utilizem meias de cores predominantemente iguais.

Art. 21º Poderão ser acrescentados adendos que completem ou aprimorem o presente regulamento, desde que haja consenso entre os participantes.

Art. 22º Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Coordenação Geral junto às instituições participantes da Copa Gyn.

Art. 23º A Copa Gyn será realizada, inicialmente, com no máximo 12 (doze) equipes por categoria/naipe. Caso haja número menor de equipes inscritas nas demais categorias/naipes, poderá ser admitido número superior a 12 (doze) equipes em uma mesma categoria/naipe, a critério da organização e em benefício do bom andamento do evento. Poderão ser utilizados um ou dois dias para a realização dos jogos das categorias Sub 14 e Sub 16, masculino e feminino.

Art. 24º As finais serão transmitidas ao vivo pelo canal da Copa Gyn no YouTube.

Art. 25º O evento terá serviço de alimentação realizado pelo Projeto Atleta Empreendedor, ação em que equipes das categorias Sub 14, Sub 16, Sub 17 e Sub 19 da Ball School prestam serviços de alimentação e arbitragem com a finalidade de levantar recursos para competições disputadas fora do estado.